



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Formiga
 Diretoria Geral
 Gabinete do Diretor Geral
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 002 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Edital para as VAGAS REMANESCENTES de cursos TÉCNICOS INTEGRADOS ao Ensino Médio do 1º Exame de Seleção/2018 para o IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 09 a 18 de Fevereiro de 2018, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos TÉCNICOS INTEGRADOS ao Ensino Médio do 1º Exame de Seleção/2018 para o IFMG - Campus Formiga.

1.1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

Curso	Nº de vagas
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica	06

2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site www.formiga.ifmg.edu.br ou clicando [aqui](#).

3. Os requisitos para inscrição são:

a) Ter sido aprovado no Exame de Seleção do IFMG 2018/1º do processo citado no preâmbulo deste Edital;

b) ter o Ensino Fundamental concluído até o dia da matrícula;

c) não ter realizado matrícula nas chamadas realizadas até a presente data ou ter ficado como excedente no curso para o qual se candidatou.

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no processo seletivo. Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate usados no Exame de Seleção 2018/1. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

5. O resultado será divulgado no dia 19 de fevereiro, no sítio do Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.

6. A matrícula será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro, das 07:30h às 12:30h e das 13:30h às 18:30h.

7. A documentação exigida no Anexo I divulgados nos sites www.ifmg.edu.br e www.formiga.ifmg.edu.br, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos horários determinados.

8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2018.

9. O candidato, ao inscrever-se, somente renuncia sua classificação anterior no Exame Vestibular, no ato da realização da matrícula, caso opte pela vaga remanescente.

10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

Formiga, 09 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 09/02/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013576** e o código CRC **2E1FCFB2**.